



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## **LEI Nº 5.026, DE 18 DE ABRIL DE 2.008**

### **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL.**

Projeto de Lei nº 31/08, de autoria do Vereador Edson Santa Rosa.

Eu, **WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**

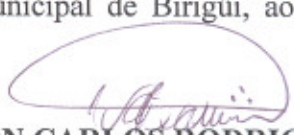
Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** -- Passa a denominar-se "CELSO HENRIQUE ESCANHUELA" o Viveiro Municipal, sem denominação oficial, com uma área de 58.390 m<sup>2</sup> (cinquenta e oito mil, trezentos e noventa metros quadrados), situado na Fazenda Ribeirão Baixotes, com as divisas seguintes: margem esquerda do Ribeirão Baixotes, na divisa de Antonio Martins, segue confrontando com este rumo magnético 86°30'SE, (agosto, 1939), acompanhando a cerca existente na distância de quatrocentos e trinta metros até a entrada que liga Birigüi a Coroados: daí à esquerda pela estrada, na distância de cem metros até o marco da divisa da René Araguena Martins; segue dividindo com este rumo magnético 70°30'SE (agosto/1939), distância de trezentos e setenta e seis metros até o marco à margem do Ribeirão Baixotes e pelo meio deste até o ponto de partida.

**ART. 2º** -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos dezoito de abril de dois mil e oito.

  
**WILSON CARLOS RODRIGUES BORINI**  
Prefeito Municipal

  
**ARQTO. MILTON LOT JUNIOR**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigüi, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**EURICO POMPEU SOBRINHO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas